

Perfil epidemiológico das mulheres vítimas da violência sexual, Rio de Janeiro, 2009-2017

Epidemiological profile of women victims of sexual violence, Rio de Janeiro, 2009-2017

Melissa Gomes de Mello¹, Cristina Portela da Mota², Jorge Luiz Lima da Silva³, Raíla Carvalho Bento⁴, Francisco Antonio da Cruz dos Santos⁵, Kathelin Rayani Carvalho de Souza⁶

Como citar esse artigo. MELLO, M. G.; MOTA, C. P.; SILVA, J. L. L.; BENTO, R. C.; SANTOS, F. A.C.; SOUZA, K. R. C. Perfil epidemiológico das mulheres vítimas da violência sexual, Rio de Janeiro, 2009-2017. *Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades*, Vassouras, v. 15, n. 3, p. 125-134, set./dez. 2024.

Resumo

Introdução: a violência sexual é universal e está ligada a fatores sociodemográficos, afetando todas as idades, etnias e classes sociais. **Objetivo:** descrever o perfil das mulheres vítimas da violência sexual notificadas no Sinan do Estado do Rio de Janeiro entre 2009 e 2017. **Material e Método:** estudo observacional, descritivo e retrospectivo com dados secundários do Tabnet Win32 3.0. **Analisaram-se** a raça/cor, faixa etária da vítima; local de ocorrência; escolaridade e agressor. **Resultados:** foram encontradas 11.967 notificações. A maioria das vítimas tinha menos de 20 anos, especialmente entre 10 a 14 anos. Predominaram vítimas pardas, e os crimes ocorreram principalmente na residência. Estupro foi relatado em 73,2% das notificações. Agressões foram majoritariamente cometidas por desconhecidos, mas também por amigos/conhecidos (2.384), pais (895) e padrastos (804). **Conclusão:** a violência sexual deve ser analisada no contexto social em que ocorre.

Palavras-chave: Violência Sexual; Sistemas de Informação em Saúde; Mulheres; Perfil Epidemiológico.



Abstract

Nota da Editora. Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

Introduction: sexual violence is universal and is linked to sociodemographic factors, affecting all ages, ethnicities, and social classes. **Objective:** to describe the profile of women victims of sexual violence reported in Sinan in the State of Rio de Janeiro between 2009 and 2017. **Material and Method:** observational, descriptive, and retrospective study with secondary data from Tabnet Win32 3.0. **Race/color, victim's age group, location of occurrence, education level, and perpetrator were analyzed.** **Results:** there were 11,967 notifications. Most victims were under 20 years old, especially between 10 and 14 years old. Pardas victims predominated, and crimes occurred mainly at the victim's residence. Rape was reported in 73.2% of the notifications. Assaults were mostly committed by strangers but also by friends/acquaintances (2,384), fathers (895), and stepfathers (804). **Conclusion:** sexual violence must be analyzed within the social context in which it occurs.

Keywords: Sexual Violence; Health Information Systems; Women; Epidemiological Profile.

Afiliação dos autores:

¹Especialista em Enfermagem em Saúde Coletiva. UFF/RJ. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0733-5287>. E-mail: melissademello@hotmail.com. ²Docente. Doutora em Saúde Pública Ensp/ Fiocruz. Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. ORCID*: <https://orcid.org/0000-0001-7496-3385>. Email: motacristinap@gmail.com. ³Docente. Doutor em Saúde Pública Ensp/ Fiocruz. Prof. Adjunto - Depto. Materno-Infantil e Psiquiatria da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Email: jorgeluizlima@gmail.com ORCID*: <https://orcid.org/0000-0002-2370-6343>. ⁴Discente do Curso Superior de Enfermagem, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. Email: kathelinr@id.uff.br ORCID*: <https://orcid.org/0009-0007-9349-1441>. ⁵Discente do Programa de Pós-Graduação Saúde e Comunidade, Universidade Federal do Piauí, Teresina, Brasil. ORCID*: <https://orcid.org/0000-0003-1065-5695>. E-mail: facs.francisco.facs@gmail.com. ⁶Discente do Curso Superior de Farmácia, Universidade Federal de Campina Grande, Cuité, Paraíba, Brasil. Email: raila.carvalho@estudante.ufcg.edu.br. ORCID*: <https://orcid.org/0000-0002-0388-6068>.

E-mail de correspondência: jorgeluizlima@gmail.com

Recebido em: 12/08/2024. Aceito em: 01/10/2024.

Introdução

A violência sexual é um fenômeno universal, no qual não há restrição de sexo, idade, etnia ou classe social, que ocorreu no passado e ainda ocorre, em diferentes contextos ao longo da história da humanidade (Oliveira *et al.*, 2005; Krug *et al.*, 2002). Embora atinja homens e mulheres, estas são as principais vítimas, em qualquer período de suas vidas, no entanto, as mulheres jovens e adolescentes apresentam risco mais elevado de sofrer esse tipo de agressão (Brasil, 2008; Black *et al.*, 2011; Basile *et al.*, 2011; Maluf *et al.*, 2021).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) conceitua a violência sexual como qualquer ato sexual, tentativa de obter um ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas, ou atos direcionados ao tráfico sexual ou, de alguma forma, voltados contra a sexualidade de uma pessoa usando coação, praticados por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer cenário, inclusive em casa e no trabalho, mas não limitado a eles. A violência sexual pode incluir o estupro, que desde 2009, é definido pela Lei 12.015 como “o constrangimento a alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Brasil, 2009).

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019), foram registrados 66.041 boletins de ocorrência de casos de violência sexual no ano de 2018, crescimento de 4,1% em relação ao ano anterior. O relatório ainda destaca que 81,8% das vítimas são do sexo feminino, 53,8% tinham até 13 anos de idade, 50,9% negras e 48,5% brancas.

Cabe destacar, entretanto, que dentre os crimes apresentados no cenário brasileiro, os de cunho sexual estão entre aqueles com menores taxas de notificação, tanto à polícia quanto ao Sistema de Notificações e Agravos (Sinan) do Ministério da Saúde. As estimativas são de menos de 10% das vítimas de violência sexual notificando a polícia. A relação de poder, que é intrínseca a esse tipo de violência, pode ser relacionada à baixa notificação, visto que as pesquisas de vitimização trazem que, mais da metade das vítimas, possuem algum tipo de vínculo com o agressor, entre parentes, companheiros, amigos e outros (Soares, 2021).

A violência contra as mulheres pode ser reconhecida como uma violação de muitos direitos humanos, como os direitos à vida, à liberdade, à autonomia e segurança da pessoa, e os direitos de igualdade. Embora haja uma forte perspectiva de gênero, a violência sexual não combatida pode adoecer uma comunidade inteira, e ser perpetuada através das gerações. Dentre os desfechos imediatos e posteriores que são associados a esse tipo de violência incluem-se os traumatismos físicos, gravidez indesejada, aborto, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), transtorno de estresse pós-traumático, entre outros (OMS, 2012; Delmoro e Vilela, 2022).

O complexo conjunto de fatores que podem aumentar a probabilidade de a violência acontecer indicam a necessidade de uma resposta da saúde pública – interdisciplinar e multissetorial. O elemento crucial para a prevenção desse agravo é a capacidade de identificar as causas profundas e atuar nos fatores que podem ser modificáveis através da intervenção, em vez de focar apenas no que é visível. Diante do exposto, cogita-se: Qual é o perfil sociodemográfico das mulheres vítimas da violência sexual notificadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Estado do Rio de Janeiro?

Esta pesquisa teve por objetivo descrever o perfil sociodemográfico das mulheres vítimas da violência sexual notificadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Estado do Rio de Janeiro, no período de 2009 a 2017.

Metodologia

Este estudo é observacional, descritivo, retrospectivo, do tipo pesquisa documental com dados secundários. A coleta dos dados foi realizada no Tabet Win32 3.0 Violência doméstica, sexual e/ou outras

violências - Rio de Janeiro, base de dados nacional provido pelo DataSus - Tecnologia da Informação à Serviço do SUS (<http://tabnet.datasus.gov.br/>). O período analisado foi entre os anos de 2009 a 2017, do Estado do Rio de Janeiro.

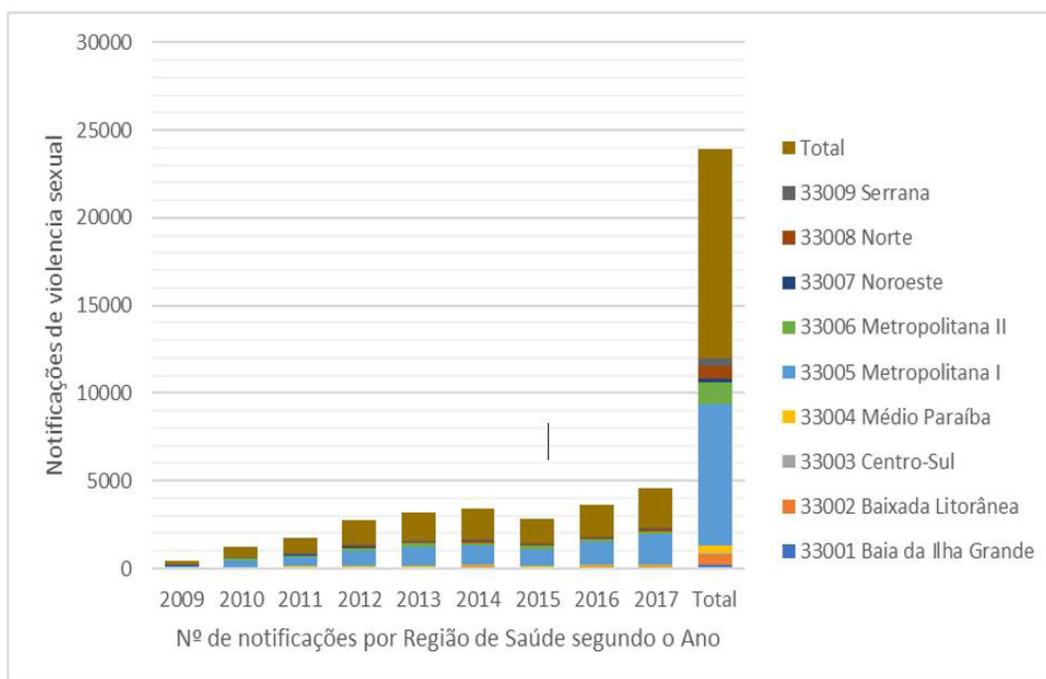
Após a identificação de cada uma das variáveis, foram fixadas duas categorias, independentes: 1. Sexo feminino e 2. Resposta “sim” para a violência sexual. As outras variáveis dependentes foram divididas em 4 grupos: Perfil das vítimas das notificações; Dados da ocorrência da violência; Possível agressor da violência; Encaminhamentos da notificação.

Os dados foram tabulados em Microsoft Excel, por meio de planilhas. Após a organização dos dados, foi possível, também, analisar as tendências entre variáveis através da construção de tabelas e gráficos. Esses dados foram obtidos em base de dados de acesso público, sem a identidade da população investigada, o que isenta a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Resultados

Foram encontradas 11.967 notificações de violência sexual contra mulheres no Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2009 e 2017. No Gráfico 1, é possível observar que quase 80% dessas notificações se concentram nas Regiões Metropolitana I e II. No total, o Estado apresentou um número de notificações, em 2017, dez vezes maior que o de 2009. Os maiores crescimentos comparando as notificações dos anos 2009 e 2017 foram na Região Metropolitana I (13,8 vezes), na Baixada Litorânea (13,7 vezes) e na Região Metropolitana I (10,6 vezes), enquanto o menor crescimento se deu nas Regiões Serrana (3,1 vezes) e Região Noroeste (3,8 vezes).

Gráfico 1. Notificações de violência sexual contra mulheres no Estado do Rio de Janeiro, segundo ano por região de saúde, entre o período 2009 a 2017.



Fonte. os autores com base em DataSus, 2019.

Dentre as 11.967 notificações encontradas, por meio da Tabela 1, é possível visualizar que mais da metade (64,15%) foram de mulheres com menos de 20 anos de idade, sendo a faixa etária de 10 a 14 anos a mais notificada por esse tipo de violência. Em relação à raça/cor, variável autodeclarada, é possível observar um alto número de notificações que não continham as informações de raça/cor, ocupando 18%

das notificações, ficando atrás apenas das notificações autodeclaradas de mulheres pardas (33,2%) e mulheres brancas (31,7%).

As notificações de violência sexual contra mulheres apresentam uma omissão quanto à escolaridade das vítimas, em todo o estado, 33,2% das notificações não apresentam esse dado e 19,1% registram que essa variável não é aplicada. Das notificações que apresentam o registro de escolaridade (5708 notificações), 50,6% possuem o ensino fundamental incompleto, 16% possuem o ensino médio completo, 5,9% possuem o superior incompleto e 1,2% são analfabetas.

As violências relatadas nas notificações de violência sexual contra mulheres, no período de 2009 a 2017, ocorreram, em sua maioria, nas residências da vítima (49,5%), e parte, em vias públicas (21,3%). As notificações da violência sexual ainda trazem a informação de que 28,6% são violências de repetição. Entre as notificações de violência sexual a mulheres é possível destacar que uma grande parte (32,7%) da agressão é oriunda de uma pessoa desconhecida a vítima.

Tabela 1. Notificações de violência sexual contra mulheres no Estado do Rio de Janeiro, segundo perfil epidemiológico da vítima, local de ocorrência e frequência, entre o período 2009 a 2017.

	Nº OBSERVADO	Nº EM %
FAIXA ETÁRIA	11996	100
Ign/Branco	14	0,12
<1 Ano	151	1,26
1 a 4	1456	12,14
5 a 9	1471	12,26
10 a 14	2595	21,63
15-19	2010	16,76
20-29	2114	17,62
30-39	1250	10,42
40-49	556	4,63
50-59	237	1,98
60 e mais	142	1,18
RAÇA/COR DA PELE	11996	100
Ign/Branco	2168	18,07
Branca	3807	31,74
Preta	1917	15,98

	Nº OBSERVADO	Nº EM %
Amarela	79	0,66
Parda	3983	33,20
Indígena	42	0,35
ESCOLARIDADE	11996	100
Ign/Branco	3988	33,24
Analfabeto	71	0,59
1ª a 4ª série incompleta do EF	892	7,44
4ª série completa do EF	352	2,93
5ª a 8ª série incompleta do EF	1646	13,72
Ensino fundamental completo	381	3,18
Ensino médio incompleto	903	7,53
Ensino médio completo	918	7,65
Educação superior incompleta	340	2,83
Educação superior completa	224	1,87
Não se aplica	2281	19,01
LOCAL DE OCORRÊNCIA	11996	100
Residência	5938	49,50
Habitação Coletiva	88	0,73
Escola	206	1,72
Local de prática esportiva	35	0,29
Bar ou Similar	154	1,28
Via pública	2558	21,32
Comércio/Serviços	195	1,63
Indústrias/construção	40	0,33

	Nº OBSERVADO	Nº EM %
Outros	1110	9,25
Ignorado	1541	12,85
Em Branco	131	1,09
VIOLÊNCIA DE REPETIÇÃO	11996	100
Sim	3428	28,58
Não	5285	44,06
Ignorado	3096	25,81
Em Branco	187	1,56

Fonte. Datasus, 2019.

Na figura 1, ao analisar as notificações, ainda encontramos 2.687 que apresentam o registro da ocorrência de violência sexual, física e psicológica contra a mulher, nesse período. Isso implica dizer que 22,4% de todas as notificações são de mulheres que sofreram os três tipos de violência em conjunto, e que apenas 39,9% sofreram a violência sexual sem ser associada a violência física nem psicológica. Das notificações de violência sexual que indicaram a ocorrência de violência física, 66% também apresentaram a notificação para violência psicológica. Em contrapartida, das notificações de violência sexual que relataram que não houve violência física, 78,1% também indicaram não ter havido a violência psicológica.

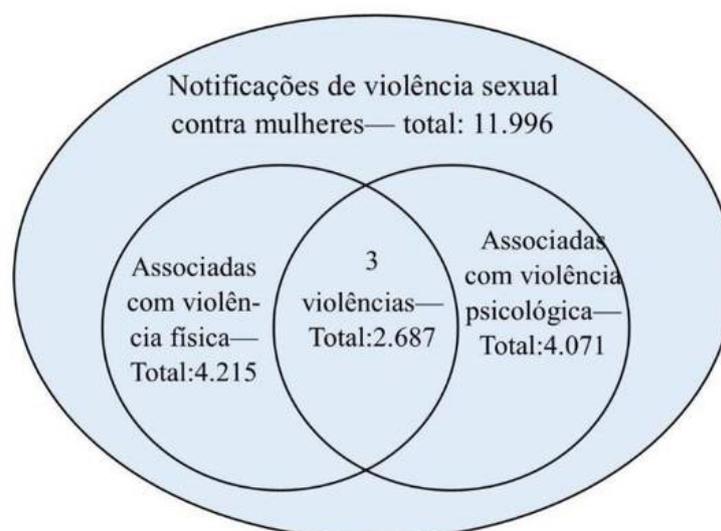


Figura 1. Frequência das Notificações de Violência Sexual contra Mulheres do Estado do Rio de Janeiro, relacionando com a ocorrência de violência física e violência psicológica, no período de 2009 a 2017.

Fonte. Os autores com base em : Ministério da Saúde/SVS – Sistema de Notificação de Agravos de Notificação – Sinan Net.

Discussão

No Rio de Janeiro, assim como em diversos locais do Brasil, a violência sexual constitui um sério problema de saúde pública, que acomete mulheres de todas as idades, de diferentes níveis econômicos e sociais, em espaços públicos ou privados e em qualquer ciclo de vida. Por esse motivo, as 11.967 notificações encontradas foram comparadas a diversas variáveis sociodemográficas, de violência e saúde.

O grande desafio na Saúde, ainda, é o reconhecimento da violência em si e da devida importância da notificação como uma etapa da assistência e do cuidado em rede. É importante que uma qualidade adequada seja aplicada nessas informações para que seja possível potencializar a estruturação dos serviços de atenção à saúde e prevenção da violência (Delzियो *et al.*, 2018; Aguiar; D'Oliveira; Schraiber, 2020).

No período estudado, houve crescimento no número de notificações, que é compatível com o aumento do número de unidades notificadoras. O fato também pode ter se dado pelo aumento real do número de casos, por maior conscientização das vítimas e/ou profissionais de saúde que fazem o acolhimento ou ainda com um fortalecimento da vigilância da violência sexual contra a mulher nos serviços de saúde (Delzियो *et al.*, 2018; Gaspar *et al.*, 2018; Viana *et al.*, 2022).

Quanto às Regiões de Saúde do Estado, a Região Metropolitana I teve mais casos notificados em todo o intervalo estudado. Além de a região concentrar maior número de pessoas, esse resultado pode ter, como causa, o maior número de unidades notificantes. Ademais, é possível que, nesta região, haja maior busca ativa e mais conscientização dos profissionais e trabalhadores com relação à importância da notificação, como demonstrado em outros estudos sobre notificações de violência sexual.

Na presente pesquisa, a maioria das notificações (64,15%) eram de mulheres menores de 20 anos de idade. Esse percentual é similar ao encontrado em estudos semelhantes, como o realizado em Santa Catarina (Delzियो *et al.*, 2018) e em Minas Gerais (Kataguirí *et al.*, 2019).

A relação entre violência sexual e raça propõe questões relativas a discriminações de gênero de mulheres negras numa perspectiva intersetorial. A luta contra a violação de direitos deve, nessa perspectiva, levar em consideração a complexidade das vulnerabilidades a que as mulheres estão expostas, pois as desigualdades de gênero, raça e classe se entrecruzam e se potencializam. (Silveira *et al.*, 2014; Santos *et al.*, 2022).

Dessa maneira, identifica-se que o número de notificações, que ignoram ou deixam em branco a variável “raça/cor”, tem diminuído. Enquanto o número proporcional de notificações de mulheres pardas e pretas têm aumentado e se torna essencial. Determinar a identidade dos que sofrem a violência pode auxiliar no processo de diminuir os efeitos de subordinação social e de marginalização que são intrínsecos tanto nas questões de gênero quanto nas de raça (Silveira *et al.*, 2014; Oliveira *et al.*, 2019).

Em relação à escolaridade da vítima, mais da metade das notificações, que responderam essa variável, possuem o ensino médio incompleto, o que também é encontrado em outros estudos (Gaspar *et al.*, 2018; Kataguirí *et al.*, 2019). Esse resultado já poderia ter sido esperado por causa da faixa etária mais frequente no estudo. Cabe enfatizar que um terço das notificações/ registros de violência sexual contra mulheres ignoraram ou deixaram essa variável em branco e 19,1%. O instrutivo do Sinan orienta o profissional da saúde a preencher “não se aplica” na categoria escolaridade a vítimas menores de seis anos de idade e pessoas com comprometimento severo, porém a dificuldade de conscientização para o preenchimento dessa variável pode ser um dificultador em sua análise (Gaspar *et al.*, 2018).

O período que abrange o estudo procedeu após a alteração do Código Penal Brasileiro sobre a definição do estupro, que não restringe o crime à conjunção carnal ou atos sexuais de penetração. A Lei nº12.015, de 7 de agosto de 2019, une, então, os crimes de estupro e atentado violento ao pudor em só um tipo penal: “estupro”. Apesar de esse conceito estar explícito no instrutivo do Sinan, os profissionais podem ter dúvidas quanto ao seu preenchimento no respectivo campo, por esse motivo a taxa da opção pelo item ‘ignorado’ ou em branco (Brasil, 2015). Delzियो *et al.* (2018) referem-se que uma das possibilidades para se diminuir essa proporção pode ser a modificação dessa variável na ficha de notificação para “tipo de

contato que o agressor teve com a vítima”, como, por exemplo, se ocorreu penetração e de que tipo, se teve contato com sangue e/ou sêmen do agressor.

Percebe-se que, entre os tipos de violência sexual, o estupro sempre foi o de maior frequência em todos os anos do estudo. Tendo, em conta, a faixa etária e escolaridade mais frequente nas notificações, as definições de assédio, atentado ao pudor, pornografia infantil e outros tipos de violência sexual podem não ser compreendidas como violência sexual, sendo assim sua notificação, denúncia e até mesmo explicação do fato são dificultadas (Santos *et al.*, 2018).

De outra forma, o estupro é a forma mais evidente da violência sexual, desencadeando, assim, denúncias e ações preventivas e/ou punitivas. Em relação as notificações de mulheres que sofrem o estupro, há um valor absoluto muito próximo de mulheres brancas e pardas com frequência desse tipo de violência, e que a faixa etária mais constante é a entre 10 e 14 anos, seguido pelas notificações da faixa entre 20 a 29 anos de idade. Esse perfil de idades é diferente do encontrado por Kataguirí *et al.* (2019), em Minas Gerais, que traz uma maior concentração de estupros em menores de 10 anos de idade. Porém, nesse estudo, as faixas etárias abaixo de 10 anos de idade apresentam maiores percentagens dessa variável ignorada ou em branco, o que pode representar uma maior sensibilidade nos profissionais notificantes.

A reincidência da violência aparece em estudos anteriores, como o de Santos *et al.* (2018) e o de Kataguirí *et al.* (2019), e, assim como nesses estudos, nas faixas etárias entre 5 e 14 anos, a concentração é superior às idades mais avançadas. E, da mesma maneira que observado por Gaspar *et al.* (2018), o número de violência de repetição tem aumentado com o passar dos anos. A repetição pode ser associada com a utilização da confiança e autoridade do agressor, que não duvida de sua impunidade e continua reproduzindo a violência.

Ressalta-se que, num passado não muito distante, a violência contra a mulher não chegava a ser reconhecida socialmente como crime, havendo, dessa forma, uma “naturalização” das relações violentas entre os sexos. Isto posto, numa política criminal, a judicialização do caso de violência sexual contra mulheres só era realizada mediante a comprovação do crime, de outra maneira justificava-se a absolvição do agressor em nome da preservação da família (Silveira *et al.*, 2014).

Os dados das notificações trazem que a residência da vítima ainda é o local onde mais ocorre a violência sexual contra mulheres no estado, seguido pelas vias públicas, o que corresponde também ao que é encontrado no Brasil (Gaspar *et al.*, 2018).

Após o estudo com 444 boletins de ocorrência de estupro de uma Delegacia de Defesa da Mulher, na cidade de Campinas, entre 1988 e 1992, delimitou três perfis de agressores, vítimas e ocorrência. Um é o agressor de meia-idade, casado, envolvido em violência doméstica, acusado de estuprar vítimas muito jovens ou adolescentes, provavelmente filhas ou enteadas, assim como algumas poucas vítimas adultas com relação familiar ou amorosa, que declaram como atividade “ser do lar”. Outro é do agressor jovem, vizinho ou namorado, acusado de estuprar vítima adolescente, solteira, estudante ou jovem trabalhando como prestadora de serviços, cuja ocorrência processou-se dentro, mas também fora da residência, como em motéis ou carro. Por fim, o perfil do agressor jovem desconhecido, acusado de estuprar jovens ou mulheres de meia-idade em vias públicas, e fazendo uso de violência física e até mesmo de arma (Vargas, 2008; Moreira; Bicalho; Moreira, 2020).

Embora os dados disponíveis no Sinan não permitam fazer todo esse levantamento acerca do possível autor da violência, é possível associar algumas características de cada perfil com as informações geradas neste estudo. Dessa forma, o primeiro tipo pode ser associado às notificações que apontam o pai ou padrasto como o possível autor da violência. O patriarcado reforça a ideia de que o homem possui autoridade máxima, tanto como pai quanto parceiro. Essa ideia, ainda aceita socialmente, contribui para que essa violência se torne cíclica e se perpetue sem perspectiva positiva de evolução (Gaspar *et al.*, 2018; Canté, 2023).

Embora a subnotificação seja um fato, os dados presentes no Sinan oferecem informações para o diagnóstico situacional, e provém subsídio para as ações de enfrentamento das violências, em especial

as de cunho sexual por serem de notificação imediata. Por esse motivo, o preenchimento da ficha de notificação é considerado essencial à análise epidemiológica, além da vigilância da violência sexual no ambiente estudado.

Conclusão

A violência sexual contra mulheres traz riscos à sua saúde física e mental, podendo provocar a diminuição da qualidade de vida individual e da coletividade, arquitetando, na sociedade, um problema de Saúde Pública em nível global. A normalização da violência, e sua consequente invisibilidade, tem feito o número de notificações aumentar a cada ano. E, apesar das conquistas sociais das últimas duas décadas, esse aumento é uma ameaça aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Os dados aqui apresentados demonstram que a violência sexual só pode ser analisada considerando o contexto social em que ela está inserida. Dessa forma, a qualidade das informações contidas nos bancos de dados necessita ser revista e melhorada. A quantidade de variáveis presente no Sinan tem o potencial de gerar estudos mais completos e valiosos sobre a população estudada, porém a completude de seu preenchimento é inadequada, possibilitando mascarar informações importantes para sua avaliação.

Espera-se que esse estudo contribua no sentido de reforçar o potencial do Sinan como estratégia de vigilância para a violência sexual, além do fortalecimento do planejamento e avaliação das políticas públicas.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse de nenhuma natureza.

Referências

AGUIAR, J. M. DE; D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHRAIBER, L. B. Mudanças históricas na rede intersectorial de serviços voltados à violência contra a mulher – São Paulo, Brasil. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 24, 2020.

BASILE, K. C.; SMITH, S. G. Sexual violence victimization of women: prevalence, characteristics, and the role of public health and prevention. **Am J Lifestyle Med**; 5:407-17, 2011.

BLACK, M. C.; BASILE, K. C.; BREIDING, M. J.; SMITH, S. G.; WALTERS, M. L.; MERRICK, M. T.; et al. The National Intimate Partner and Sexual Violence Survey (NISVS): 2010 summary report. **Atlanta: National Center for Injury Prevention and Control**, Centers for Disease Control and Prevention; 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Temática prevenção de violências e cultura da paz III. Brasília: **Organização Pan-Americana da Saúde**; 2008.

BRASIL. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. **Diário Oficial da União**. 10 ago. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Norma Técnica. Atenção Humanizada Às Pessoas Em Situação de Violência Sexual Com Registro de Informações e Coleta de Vestígios. 1. ed. Brasília: **MS**, 2015.

CANTÉ, J. V. M. Violência contra a mulher do trabalho: como elas são encaradas pelo patriarcado e a ajuda que recebem perante a lei. **BIUS -Boletim Informativo Unimotrisaúde em Sociogerontologia**, v. 40, n. 34, p. 1–10, 2023.

DELMORO, I. C. L.; VILELA, S. C. Violência Contra a Mulher. **Revista Enfermagem Atual in Derme**, v. 96, n. 38, p. e021239, 2022.

DELZIOVO, C. R.; BOLSONI, C. C.; LINDNER, S. R.; COELHO, E. B. S. Qualidade dos registros de violência sexual contra a mulher no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) em Santa Catarina, 2008-2013. **Epidemiol. Serv. Saúde**, n.27, v.1, p.1-12. Brasília, 2018.

- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**: 2019. São Paulo, 2019.
- GASPAR, R. S.; PEREIRA, M. U. L. Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. **Cad. Saúde Pública**, n.34, v.11, p.1-10. Brasília, 2018.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- KATAGUIRI, L. G.; SCATENA, L. M.; RODRIGUES, L. R.; CASTRO, S. S. Caracterização da violência sexual em um estado da região sudeste do Brasil. **Texto Contexto Enferm.** v.28, p. e20180183 , 2019.
- KRUG, E. G.; Dahlberg, L. L.; Mercy, J. A.; Zwi, A. B.; Lozano R. World report on violence and health. **Geneva: World Health Organization**; 2002.
- MALUF, G. C.; DONIDA, I. C.; FRANCISCO, J. A. F. C.; NISHIHARA, R. M. Mudanças no perfil da mulher vítima de violência sexual em uma capital do sul do Brasil. **Medicina (Ribeirão Preto)**, v. 54, n. 2, p. e-177038, 2021.
- MOREIRA, K. F. A.; BICALHO, B. O.; MOREIRA, T. L. Violência sexual contra mulheres em idade fértil na região norte do Brasil. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 12, n. 3, p. e2826, 2020.
- OLIVEIRA, C. A. B., ALENCAR, L. N., CARDENA, R. R., MOREIRA, K. F. A., PEREIRA, P. P. S., FERNANDES, D. E. R. Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia - **Brasil. Rev Cuid**, v. 10, n. 1, p. e573, 2019.
- OLIVEIRA, E. M.; BARBOSA, R. M.; MOURA, A. A. V. M.; KOSSEL, K.; MORELLI, K.; BOTELHO, L. F. F., et al. Atendimento às mulheres vítimas de violência sexual: um estudo qualitativo. **Rev Saúde Pública**. v. 39, n. 3, p. 376-382, 2005.
- OMS. Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência. **Organização Mundial da Saúde**. Geneva, 2012
- SANTOS, I. N.; BLACK, T. L. P.; LIMA, G. S.; SILVA, L. M. P.; SILVA, K. V. Violência sexual contra adolescentes na perspectiva da raça/cor: Revisão Integrativa da literatura de Enfermagem. **Enfermagem Atual in Derme**, v. 96, n. 40, 2022.
- SANTOS, M. J.; MASCARENHAS, M. D. M.; RODRIGUES, M. T. P.; MONTEIRO, R. A. Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola – Brasil, 2010 a 2014. **Epidemiol. Serv. Saúde**, v.21, n.2, p.1-10. Brasília, 2018.
- SILVEIRA, R. S.; NARDI, H. C.; SPINDLER, G. Articulações entre Gênero e Raça/cor em situações de violência de gênero. **Psicologia & Sociedade**, v.26, n.2, p.323-34. 2014.
- SOARES, C. V. P. Qualidade dos dados das notificações de violência contra mulheres no Estado de Minas Gerais, 2011 a 2018 [dissertação]. **Belo Horizonte: Fiocruz Minas**; 2021.
- VARGAS, J. D. Padrões do estupro no fluxo do sistema de justiça criminal em Campinas, São Paulo. **Rev. Katál. Florianópolis**, v.11, n.2, p.177-86, 2008.
- VIANA, V. A. O.; MADEIRO, A. P.; MASCARENHAS, M. D. M.; RODRIGUES, M. T. P. Tendência temporal da violência sexual contra mulheres adolescentes no Brasil, 2011-2018. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 2363–2371, 2022.